



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI nº 0006479-70.2021.6.02.8000

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2022, celebrado nos autos do Procedimento SEI nº 0006479-70.2021.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **J. M. L. DE ALMEIDA**.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, e empresa **J. L. M. DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 86.960.721/0001-69, com endereço na Avenida Centenário, nº 1.712, sala a – Aeroporto, Teresina/PI, CEP: 64003-700, Fone: (86) 2140-0874, *e-mail*: 4x4@4x4rentacar.com.br, neste ato representada por José Lael Marques de Almeida, portador da C.I nº 933823, inscrito no CPF nº 386.942.553-91, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 35/2022, a fim de acrescentar uma nova etapa para execução dos serviços (Etapa 1-A), totalizando 37 (trinta e sete) veículos e 222 (duzentas e vinte e duas) diárias, conforme quadro abaixo:

ZONA	MUNICÍPIO SEDE	ETAPA 1-A
5ª	Viçosa	1
6ª	Atalaia	1
7ª	Coruripe	1
8ª	Pilar	1
9ª	Murici	1
10ª	Palmeira dos Índios	1
11ª	Pão de Açúcar	1
12ª	Passo de Camaragibe	1
13ª	Penedo	1
14ª	Porto Calvo	1
15ª	Rio Largo	1
16ª	São José da Lage	1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

17ª	São Luiz de Quitunde	1
18ª	São Miguel dos Campos	1
19ª	Santana do Ipanema	1
20ª	Traipu	1
21ª	União dos Palmares	1
22ª	Arapiraca	1
26ª	Marechal Deodoro	1
27ª	Mata Grande	1
28ª	Quebrangulo	1
29ª	Batalha	1
31ª	Major Isidoro	1
34ª	Teotônio Vilela	1
37ª	Porto Real do Colégio	1
39ª	Água Branca	1
40ª	Delmiro Gouveia	1
44ª	Girau do Ponciano	1
45ª	Igaci	1
46ª	Cacimbinhas	1
47ª	Campo Alegre	1
48ª	Boca da Mata	1
49ª	São Sebastião	1
50ª	Maravilha	1
51ª	São José da Tapera	1
53ª	Joaquim Gomes	1
55ª	Arapiraca	1
Total de veículos:		37
Total de diárias:		222

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor total dos acréscimos efetuados por este aditivo é de **R\$ 101.898,00 (cento e um mil e oitocentos e noventa e oito reais)**, que corresponde a um impacto de 20,15% (vinte inteiros e quinze centésimos por cento) do valor original do contrato.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARÁGRAFO SEGUNDO - O novo valor do contrato, considerando o acréscimo objeto deste aditivo, é de R\$ 618.661,30 (seiscentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para 2022, PTRES 167864, Elemento de Despesa nº 339033 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Doze do Contrato nº 35/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, ao despacho da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte, evento SEI nº 1151146, constante no Procedimento SEI nº 0006479-70.2021.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 15 de setembro de 2022.

OTAVIO LEAO

PRAXEDES:3092M14

5

Desembargador Otávio Leão Praxedes

Assinado de forma digital por
OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145
Dados: 2022.09.16 15:20:22 -03'00'

Pelo TRE/AL:

JOSE LAEL MARQUES
DE
ALMEIDA:38694255391

Assinado de forma digital por JOSE
LAEL MARQUES DE
ALMEIDA:38694255391
Dados: 2022.09.16 17:23:20 -03'00'

Pela Empresa:

José Lael Marques de Almeida
Representante da empresa